

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO INTERNO PARA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O presente regulamento formaliza o padrão de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, que é uma atividade obrigatória do Curso de Educação Física do IFCE. Para a construção deste documento foi constituída uma Comissão Interna de Monografia (CIM), composta por professores do Curso de Educação Física e aprovada em reunião do NDE e posteriormente pelo Colegiado do curso.

1) Da natureza do TCC

O TCC do curso Licenciatura em Educação Física é trabalho de natureza científica com o objetivo de gerar uma reflexão sistemática sobre um tema relacionado a uma área de conhecimento da Educação Física, levando o aluno ao status de produtor do conhecimento científico. Este trabalho deverá ser elaborado individualmente, sob a orientação de professor do curso. Todos os docentes que não estejam em afastamento integral, são potenciáveis orientadores (mediante termo de aceite) e podem ser solicitados a participar do TCC dentro de suas áreas de especialidades. Só serão reconhecidos como trabalhos monográficos atividades que envolvam pesquisas em diversas áreas do contexto da Educação Física e obrigatoriamente deverão se pautar por ter um caráter investigativo com apresentação de resultados.

O processo de elaboração das monografias será realizado em duas disciplinas: Projeto de Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso. O requisito da primeira disciplina é a elaboração de projeto de pesquisa (orientado por professor do curso) que terá como avaliação final a apresentação pública do projeto para aprovação por banca examinadora que qualificará ou não este trabalho. Já no TCC, o aluno deverá por em

prática o projeto aprovado tendo como produto final seu Trabalho de Conclusão de Curso que será avaliado por banca examinadora culminando com a nota final da disciplina.

A orientação do Projeto de Pesquisa e do TCC será realizada individualmente, podendo ocorrer encontros coletivos para orientações gerais, comuns aos alunos de cada orientador. Este professor/orientador poderá absorver até 5 (cinco) orientandos. A escolha dos professores orientadores e suas respectivas áreas de especialidades por parte dos discentes ocorrerá a partir de listagem divulgada até 15 (quinze) dias depois do início do semestre letivo vigente. Após a data de divulgação da lista dos orientadores e de suas áreas de conhecimento, o aluno terá 07 (sete) dias úteis para formalizar sua orientação e encaminhar à CIM –IFCE. As bancas poderão contar com professores internos (do curso) ou externos (de outras instituições de ensino superior) e sempre que possível serão formadas por integrantes com afinidade epistemológica ao tema a ser defendido. Dentro das possibilidades de tempo, calendário e locais, as defesas deverão ocorrer concentradas em uma ou duas semanas, sendo que as defesas do último dia deverão estar no máximo a 20 (vinte) dias do término do semestre letivo.

2) Das competências

2.1 Compete ao Colegiado do Curso:

I-emitir parecer sobre o Regulamento Interno do Processo de Elaboração e Apresentação de Monografias;

II-emitir parecer nos casos excepcionais de mudança de orientadores e orientandos, se necessário;

III-analisar as infrações e o descumprimento das normas de TCC por qualquer uma das partes envolvidas.

2.2- Compete a CIM - IFCE:

I - articular-se com o Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;

II - coordenar a confecção do Regulamento Interno do Processo de Elaboração e Apresentação de Monografias, encaminhando-o ao Colegiado do Curso para parecer;

III - orientar os alunos na escolha dos docentes orientadores e coorientadores (se for o caso), divulgar as linhas de estudo e o número de vagas dos docentes orientadores;

IV - convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

V - coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvindo o Colegiado de Curso, se necessário;

VI - elaborar a ficha de acompanhamento de desempenho geral do orientando;

VII - coordenar o processo de constituição de bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos a cada semestre letivo, com a homologação do Colegiado;

2.3- Atribuições dos professores das disciplinas: Projeto de Monografia e TCC.

Os professores das disciplinas de Projeto de monografia e TCC atuarão como supervisores do TCC, podendo também orientar trabalhos dentro de sua área de atuação e interesse acadêmico.

As atribuições do supervisor são:

I - compor a CIM - IFCE;

II - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;

III - supervisionar o processo de orientação dos alunos e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;

2.4 - Atribuições do orientador

1- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

- II - estabelecer o plano e cronograma do trabalho junto com o orientando, prevendo encontros, no mínimo a cada quinze dias;
- III- comparecer às reuniões convocadas pela CIM, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;
- IV - comunicar a CIM quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;
- V - presidir a banca examinadora do trabalho por ele orientado;
- VI - indicar o nome dos dois docentes que comporão a banca examinadora e convidá-los após a divulgação da lista definitiva de orientadores;
- VII - marcar com antecedência local, hora e assunto que irá tratar na orientação;
- VIII - avisar ao orientando, diretamente, ou através da secretaria do curso, qualquer impedimento para o comparecimento a um encontro de orientação;
- IX - encaminhar as alterações sugeridas pela banca em um prazo de até 5 (cinco) dias após a apresentação pública do Projeto de Monografia e TCC .

2.5 - Atribuições do orientando

- I - cumprir as normas e regulamento interno do Processo de Elaboração e Apresentação de Monografias;
- II - cumprir as etapas estabelecidas no cronograma das disciplinas;
- III - definir a temática do trabalho, juntamente com o orientador, e apresentar rigorosamente nas datas definidas pelo orientador os avanços dos trabalhos, sob pena de ser negada a continuidade da orientação;
- IV - entregar o trabalho definitivo, em três vias, à CIM, pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de sua defesa, junto com a carta de encaminhamento assinada pelo orientador, sendo que, o aluno que não entregar a monografia no prazo determinado é automaticamente reprovado;

VII - apresentar o trabalho, tanto na qualificação (projeto) quanto na defesa do TCC mediante comunicação oral.

3- Apresentação, avaliação e aprovação

A monografia deve ser apresentada aos membros da banca examinadora no máximo a 20(vinte) dias antes do final do período letivo, respeitando-se o calendário escolar. O aluno deve entregar 3 (três) cópias do trabalho, sendo uma cópia para cada um dos membros da banca examinadora, 15(quinze) dias antes da data da qualificação ou da apresentação pública.

Por ocasião da aprovação do trabalho final, o aluno deve entregar 1(uma) cópia em *CompactDisc* (CD) do TCC à coordenação do Curso de Educação Física, sendo que antes, esta passará pelo professor/orientador para verificação das correções e posteriormente enviada à biblioteca central.

O Trabalho de Conclusão de Curso nos momentos de qualificação e defesa é avaliado por banca examinadora composta por 3 (três) docentes do curso de Educação Física da IFCE, cujo presidente deve ser, obrigatoriamente, o orientador. A critério da CIM podem integrar a banca examinadora docentes não atuantes no Curso de Educação Física ou profissional considerado autoridade na área do TCC.

A avaliação da qualificação e defesa do TCC é realizada obedecendo as seguintes etapas:

I - Avaliação do texto do trabalho; 0,0 a 10,0

II - Apresentação e arguição pública pelos três membros da banca examinadora; 0,0 a 10,0

A nota final é composta pela média aritmética das duas notas dadas pelos três membros da banca. O aluno que obtém nota final igualou superior a 7,0 (sete) é considerado aprovado na qualificação ou apresentação pública do TCC. A reprovação por motivo de nota abaixo da mínima exigida para aprovação possibilitará ao aluno realizar as modificações sugeridas pela banca examinadora do TCC, submetendo-se

a uma nova avaliação dos integrantes da banca no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da defesa.

Em caso de uma nova reprovação por nota, ou por motivo de não apresentação do trabalho monográfico o aluno deverá repetir a referida disciplina, dentro do período letivo regular, mediante nova matrícula. Será reprovado automaticamente o aluno que cometer uma das seguintes faltas: plágio compra de trabalhos e ou falsificação de documentos.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em primeira instância pela CIM e em segunda instância pelo Colegiado de Curso.

Comissão Interna de Monografia CIM – Campus Limoeiro do Norte

Prof. Jaques Luis Casagrande

Prof^a Samara Taveira de Oliveira

Prof^a Maria José Camelo Maciel

Aprovado em 13 /01/ 2015 pelo colegiado do Curso de Educação Física